ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

E D I T A L N.º 4

MANUEL JOAQUIM FERNANDES LAGARTO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do art.º 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **29 de dezembro, pelas 21:30 horas**, na sede da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro;

Ponto Dois - Orçamento para 2022, Grandes Opções do Plano e Orçamento Plurianual 2022-2026;

Ponto Três - Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2022.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Maria Helena Santos Serafim _____, Secretária o subscrevi.

Pinhal Novo, 17 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Joaquim Fernandes Lagarto